



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 18/DGSAM/RIFB/IFBRASILIA, 14 DE AGOSTO DE 2024

RESULTADO ANÁLISE CURRÍCULO E CARTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Processo Seletivo de Bolsistas de Iniciação à Docência do curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica
do Programa CAPES – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID do Instituto Federal de Brasília – IFB Campus Samambaia**

O Diretor Geral do Campus Samambaia, Dr. Paulo Henrique Silva Ribeiro, nomeado pela Portaria nº 570, de 31/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o Edital 18/2024 DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de agosto de 2024, torna público o resultado preliminar da fase de avaliação do currículo e da carta de exposição de motivos do Processo seletivo de bolsistas de iniciação à docência do curso de licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do Programa CAPES - PIBID do Instituto Federal de Brasília - IFB, Campus Samambaia.

I. RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E DA CARTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1.1 Resultado preliminar da fase de avaliação do currículo e da carta de exposição de motivos:

Matrícula IFB	Avaliação Curricular	Nota da avaliação da carta de exposição de motivos
241048100020	0	70
231048100021	29,5	90
232048100027	0,5	70
231048100007	26	80
231048100006	21	90
232048100015	04	90
231048100039	10	60
231048100033	0	30

241048100041	0	40
231048100034	1	60
232048100026	9	60
231048100042	18	80
241048100008	0	60
231048100030	0	60
232048100021	9	90
232048100002	9	60
232048100039	12,5	80
241048100061	1,5	80
241048100006	3	60
232048100005	0	40
241048100004	0	60
241048100037	0	60

2. DA SOMATÓRIA DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE DE ENTREVISTA

Matrícula IFB	SOMATÓRIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE DE ENTREVISTA *
241048100020	70	CLASSIFICADO
231048100021	119,5	CLASSIFICADO
232048100027	70,5	CLASSIFICADO
231048100007	106	CLASSIFICADO

231048100006	111	CLASSIFICADO
232048100015	94	CLASSIFICADO
231048100039	70	CLASSIFICADO
231048100033	30	DESCCLASSIFICADO
241048100041	40	DESCCLASSIFICADO
231048100034	61	CLASSIFICADO
232048100026	69	CLASSIFICADO
231048100042	98	CLASSIFICADO
241048100008	60	CLASSIFICADO
231048100030	60	CLASSIFICADO
232048100021	99	CLASSIFICADO
232048100002	69	CLASSIFICADO
232048100039	92,5	CLASSIFICADO
241048100061	81,5	CLASSIFICADO
241048100006	63	CLASSIFICADO
232048100005	40	DESCCLASSIFICADO
241048100004	60	CLASSIFICADO
241048100037	60	CLASSIFICADO

*A desclassificação de candidatos ocorreu a partir do resultado da avaliação da carta de exposição de motivos, conforme o item 6.1.4 da Chamada Pública Interna 06/2024 DGRF/RIFB/IFBRASILIA, transcrito abaixo:

6.1.4 Análise de carta de exposição de motivos, de no mínimo 1 (uma) e no máximo 4 (quatro) laudas, em documento com fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas de 1,5, margem superior e inferior de 2,5 cm e margens laterais de 3 cm, **em caráter classificatório e eliminatório, sendo que o/a participante deverá**

ter um mínimo de 60 pontos, e considerando os critérios e pontuação abaixo arrolados:

- a. conhecimentos prévios sobre as normas do PIBID IFB conforme a Portaria no 90/2024 da CAPES, o Edital no 10/2024 e esta chamada interna (de 0,00 a 20,00 pontos);
- b. conhecimentos no campo da área específica do subprojeto (de 0,00 a 20,00 pontos); c. conhecimentos prévios no campo da educação e didática específica da área (de 0,00 a 20,00 pontos);
- d. experiência prévia em projetos de ensino, de extensão, de formação docente, de formação continuada, entre outros pertinentes para o PIBID IFB (de 0,00 a 20,00 pontos); e
- e. domínio dos gêneros acadêmicos, do emprego da norma padrão da Língua Portuguesa e coesão, coerência e fluidez textuais (de 0,00 a 20,00 pontos).

3. DO RECURSO PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E A CARTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As solicitações de recurso quanto à homologação das inscrições deverão ser feitas por meio do formulário *Google* (disponível em: <<https://forms.gle/qFkx6e41S7iyyNoN8>>) até as 23h59 do dia 11 de setembro de 2024.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Permanente de Formação Docente do IFB.

Original assinado

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 10/09/2024 14:23:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562101
Código de Autenticação: 83489b994f





Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300
None